



PORTARIA Nº 607/2023

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

CONSIDERANDO o memorando 074/2023 do Departamento de Educação solicitando a contratação de INSPETOR DE ALUNOS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **BRUNA NICOLLY SANTOS DA COSTA**, portador (a) do RG. 620114150, CPF. 50962968811 e PIS/PASEP nº 23871959312, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 57,50 pontos, tendo obtido a 7ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 10 de março de 2023.

CÂNDIDO MURILLO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

José Benedito Pinheiro Neto
Assessor do Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.
Nazaré Paulista, 13 de março de 2023.

BRUNA NICOLLY SANTOS DA COSTA
RG. 620114150

Bruna Nicolly Santos da Costa

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1626 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br